



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Unidade Acadêmica Ciências da Saúde, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia; Semiologia Fisioterapêutica; Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado em Fisioterapia**, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 12/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/10/2022, seção 3, páginas 80 a 83 e o Edital Específico nº 10/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/09/2023, seção 3, página 53, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007087/2023-03
UNIDADE RESPONSÁVEL:	Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia; Semiologia Fisioterapêutica; Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado em Fisioterapia.
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40 horas
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Fisioterapia e Mestrado em Fisioterapia
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	16/10/2023 a 02/11/2023

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 9.2 e 9.3 do Edital de Condições Gerais nº 12/2022.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas disfunções miccionais femininas;
2. Atuação do fisioterapeuta durante o trabalho de parto;
3. Assistência fisioterapêutica com mulheres após mastectomia;
4. A atuação do fisioterapeuta nos grupos de gestantes nas Unidades Básicas de Saúde;
5. Avaliação fisioterapêutica: Anamnese;
6. Avaliação fisioterapêutica: Sinais vitais;
7. Avaliação fisioterapêutica: Função motora;
8. Avaliação fisioterapêutica: Amplitude de movimento;
9. Avaliação fisioterapêutica: Técnicas para o exame físico;
10. O papel e as competências do supervisor de estágio no curso de Fisioterapia;

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, a Unidade Acadêmica **não** disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática

Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	2,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento	2,0
Planejamento	2,0
Apresentação da Aula	1,0
Tempo de Aula	1,0
Total	10,0

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
2. Maior pontuação no domínio do assunto.
3. Maior pontuação na organização de pensamento.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	07/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	09/11/2023	Não se aplica	e-mail: uaecisau@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	10/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação dos membros da banca examinadora	07/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	08 a 09/11/2023	Não se aplica	e-mail: uaecisau@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	10/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	13/11/2023	De 08h00min às 08h30min	Sala de aula - clínica Escola de Fisioterapia Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	13/11/2023	08h30min	Sala de aula - clínica Escola de Fisioterapia Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	14/11/2023	08h30min	Sala de aula - clínica Escola de Fisioterapia Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Início da apresentação da Prova Didática**	14/11/2023	08h30min	Sala de aula - clínica Escola de Fisioterapia Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Sessão pública de Proclamação do resultado preliminar	16/11/2023	15h00min	Sala de aula - clínica Escola de Fisioterapia Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá - Cidade Universitária, BR 364, km195, nº 3800
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado		16h00min	SISCONCURSO-UFG
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 17/11/2023 a 20/11/2023	Não se aplica	e-mail: uaecisau@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	22/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	22/11/2023	Não se aplica	SISCONCURSO-UFG

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 10/2023- Área: **Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia; Semiologia Fisioterapêutica; Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado em Fisioterapia**

** Dependendo da quantidade de candidatos homologados e presentes no ato de instalação, estes atos poderão ser repetidos a cada 24h até que o último candidato seja avaliado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências da Saúde**, em 16/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202032** e o código CRC **12513B8F**.